



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA DA SAÚDE.....	8
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	12
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	12
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	12
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	13

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 8 - TSE.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 7-DSG, de 3 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.402, de 3 de janeiro de 2020, que designa MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER para responder pela Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 6 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de janeiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 9.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 30, inciso VI, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º É declarado vago o cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em virtude do falecimento em 15 de dezembro de 2019, do servidor MARCOS LOPES DE SOUZA, matrícula nº 156711.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de janeiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 5, DE 6 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art.31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2019090586,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, JAQUELINE MENDES DE SOUSA, a partir de 30 de agosto de 2019, do cargo efetivo de Educador Social, matrícula nº 413021227, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de janeiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 6, DE 6 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito no Ato nº 814-PRO-CT, de 11 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.389, de 11 de dezembro de 2019, as contratações dos adiantes relacionados, no cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação:

BRUNA GONZAGA MENDES;  
LUCIVANIA OLIVEIRA PINTO CANDIDO;  
ROSANGELA COSTA DOS SANTOS SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de janeiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 7, DE 6 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 531-CT, de 20 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.309, de 20 de agosto de 2019, a parte que contratou WESLEY SANTANA BARBOSA no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º É tornada sem efeito no Ato nº 756-CT, de 14 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.371, de 14 de novembro de 2019, a parte que contratou LUZINETE TAVARES DA SILVA no cargo de Professor Nível I - 20h, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º É tornada sem efeito no Ato nº 759-CT, de 14 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.371, de 14 de novembro de 2019, a parte que contratou LILIAN SILVA MONTEL no cargo de Professor Nível II - 40h, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º São tornadas sem efeito no Ato nº 760-CT, de 14 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.371, de 14 de novembro de 2019, as contratações dos adiante relacionados, no cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação:

MARIA IVANEIDE DE ARAÚJO;  
MARIA ROSINETE DA SILVA;  
RAILANE LIMA DA SILVA;  
ROBERTA MUNIZ DA SILVA LIMA;  
SILVIA LIMA DA SILVA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de janeiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 8, DE 6 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É revogado o inciso XXV do art. 1º da Portaria nº 545, de 15 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.349, de 15 de outubro de 2019, que rescinde o contrato de WESLEY SANTANA BARBOSA no cargo de Agente Administrativo Educacional - 40h, a partir de 13 de agosto de 2019, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 15 de outubro de 2019.

Palmas, 6 de janeiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**SECRETARIA DE FINANÇAS****SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE ERRATA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019 – 2ª PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente ERRATA do item 20.4 o edital da Concorrência 003/2019, cujo objeto é a contratação de três agências para prestação dos serviços de publicidade, sendo a seguinte:

Nas alíneas “f”, “g” e “h”, “h1” e “h2” do item 20.4, onde se lê:

- f) verificar se alguma das 03 (três) licitantes mais bem classificadas no julgamento da Proposta Técnica apresentou a Proposta de menor preço e efetuar com as que não tenham apresentado a negociação prevista no inciso II do § 1º do art. 46 da Lei nº 8.666/1993, nos termos da Proposta de menor preço;  
g) adotar procedimento idêntico, na falta de êxito na negociação mencionada na alínea precedente, sucessivamente com as demais licitantes, obedecida a ordem de classificação das Propostas Técnicas, até a consecução de acordo para as contratações previstas no presente certame;  
h) declarar vencedoras do julgamento final das Propostas Técnicas e de Preços, observado o disposto nos subitens 11.4 e 11.5, as 03 (três) licitantes que:  
h1) tenham sido mais bem classificadas no julgamento da Proposta Técnica; e  
h2) tenha individualmente apresentado a Proposta de menor preço, conforme disposto no item 14, ou concordado em praticá-lo a partir da negociação prevista no inciso II, § 1º do art. 46 da Lei nº 8.666/93;

Leia-se:

- f) Identificar as três propostas mais bem classificadas na Proposta Técnica e de Preços, nos termos dos itens 11, 14 e 15 do edital.  
g) Antes de declarar as vencedoras do certame, observar o tratamento diferenciado no caso de licitante microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC 147/2014, que tenha realizado a prova desta condição no ato do credenciamento, e caso esta não esteja entre as três primeiras classificadas nos termos dos itens 11, 14 e 15 do edital, permitindo a esta a formulação de nova proposta de preços.  
h) cumprido a alínea “g” acima, declarar vencedoras do julgamento final das Propostas Técnicas e de Preços, observado o disposto nos subitens 11, 14 e 15 do edital.

Palmas, 02 de janeiro de 2020.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019**

Processo nº 2019033381, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, referente à contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto de uma ponte sobre o córrego Santa Bárbara e bueiro no prolongamento da Av. Teotônio Segurado. Empresa Vencedora: HTC BRASIL IND. COM.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS****CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município

**CASA CIVIL****IMPrensa OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – ME, CNPJ:19.504.306/0001-03, Valor: R\$ 70.072,20 (setenta mil, setenta e dois reais e vinte centavos). Data da realização: 15/10/2019.

Palmas, 03 de janeiro de 2020.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL

#### AVISO FINAL DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2019

Processo nº 2019021750. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obras de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas de acessibilidade, realizadas com recursos da Confederação Andina de Fomento – CAF. Após análise das novas propostas apresentada pela empresa IBIZA CONSTRUTORA LTDA, que foi contemplada nos termos do item 5.5 do edital, para gozo de benefícios de Empresa de Pequeno Porte, previstos na Lei Complementar 123/2006, e, com base no PARECER TÉCNICO SEISP Nº 062/2019/SUPOBRAS, anexo às fls. 7.968/7.978 dos autos a Comissão Especial de Licitação, assim deliberou: Empresas VENCEDORA do certame com seus respectivos lotes: LOTE 01: EB INFRA CONSTRUTORA LTDA com o valor de R\$ 11.105.940,14(onze milhões cento e cinco mil novecentos e quarenta reais e quatorze centavos); lote 02: IBIZA CONSTRUTORA LTDA com o valor de R\$ 28.447.598,84(vinte e oito milhões quatrocentos e quarenta e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos); LOTE 03: IBIZA CONSTRUTORA LTDA com o valor de R\$ 23.585.892,78(vinte e três milhões quinhentos e oitenta e cinco mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos); LOTE 04: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA com o valor de R\$45.770.307,38(quarenta e cinco milhões setecentos e setenta mil trezentos e sete reais e trinta e oito centavos). A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br)

Palmas, 03 de janeiro de 2020.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

#### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 009/2019

Processo nº 2019013331, de interesse da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, tendo como objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em engenharia para construção de faixas elevadas e ondulações transversais, com sinalização horizontal e vertical, e piso tátil, conforme especificações e condições constantes deste edital e anexos. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico nº 085/2019/PROMURB/SESMU, juntado às fls. 454/459 a Comissão Permanente de Licitação, assim deliberou: Empresa HABILITADA: ELETROHIDRO LTDA por ATENDER todas as exigências do edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura das propostas das empresas habilitadas para o dia 17/01/2020 às 15:00 horas (horário local), no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas, 03 de janeiro de 2020.

GIOVANE NEVES COSTA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/2019

PROCESSO: 2019022751  
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
CONTRATADA: R. Cardoso Alves da Cruz - ME.  
OBJETO O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Micro Tratores autopropelido giro zero para corte de gramado, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL: R\$ 942.289,60 (novecentos e quarenta e dois mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
RECURSOS: Funcional programática: 15.452.1118-2729, Natureza de despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 001000119, Ficha: 20190906.  
VIGÊNCIA: 18/12/2020.  
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2019.  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, RG nº 449.115 SSP/MS e CPF nº 070.654.828-04, bem como da empresa R. Cardoso Alves da Cruz - ME, inscrita no CNPJ nº 03.749.325/0001-60, por meio de seu representante legal o senhor Arcanjo Pereira da Cruz, RG nº 306.757 SSP/TO e CPF nº 263.570.202-06.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1099/2019, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e art. 39, I, alíneas do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato e Suplente, referente ao Processo nº 2019083461, tendo como objeto a LOCAÇÃO do Imóvel situado na Quadra ACNE 01, Conj. 01, Rua NE- 01 Lote 15, Plano Diretor Norte, conforme especificações constantes no Contrato nº 17/2019, firmado com a empresa, MARAJÓ EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 03.104.201/0001-27.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
FISCAL DO CONTRATO	JHONNATH DE SOUZA BRANQUINHO	413020803
FISCAL SUPLENTE	JOSÉ MARQUES DE SOUZA NETO	303191

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição as expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos vinte e sete dias do mês de Dezembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### PORTARIA Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Presidente da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até 31 de dezembro de 2020, Comissão Permanente de Licitação da ACE- Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeados as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

Tâmara Cerqueira Nessim - Presidente  
Josilene Dávila Fróes - Secretária  
zenilda de Sousa Carvalho – 1º Membro  
Bazília Maria de Jesus Neta - 2º Membro  
Beltron Gomes de Andrade Neto - 3º Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Carlene Gomes da Silva - Suplente  
Aldeniza Lima do Nascimento - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedado sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 06 de janeiro de 2020.

Ademir Bandeira Silva  
Presidente da ACE

### PORTARIA Nº 002, 06 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Presidente da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até 31 de dezembro de 2020, Comissão de Chamada Pública da ACE-Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n.º 11.947/2009, e Resolução do FNDE Nº 26/2013.

Art. 2º. Ficam nomeados as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Tâmara Cerqueira Nessim - Presidente  
Josilene Dávila Fróes - Secretária  
Zenilda de Sousa Carvalho – 1º Membro  
Bazília Maria de Jesus Neta - 2º Membro  
Beltron Gomes de Andrade Neto - 3º Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Carlene Gomes da Silva - Suplente  
Aldeniza Lima do Nascimento – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 06 de janeiro de 2020.

Ademir Bandeira Silva  
Presidente da ACE

### PORTARIA Nº. 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Licitações da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Rodrigo Gomes Milhomem - Presidente;  
Iris Helena da Silva Freire - Secretária;  
Hildene dos Santos Nascimento – membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro:

Delamaris Pott Cavalcante – Suplente  
Delma Rodrigues dos Santos – Suplente  
Fernanda Camilo dos Santos – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 06 de Janeiro de 2020.

Ivo Hemkemeier  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº. 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.11.947 /2009 e Resolução nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Rodrigo Gomes Milhomem - Presidente;  
Iris Helena da Silva Freire - Secretária;  
Hildene dos Santos Nascimento – membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro:

Delamaris Pott Cavalcante – Suplente  
Delma Rodrigues dos Santos – Suplente  
Fernanda Camilo dos Santos – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 06 de Janeiro de 2020.

Ivo Hemkemeier  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

A Presidente da ACCEI Pequeno Príncipe, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social:

**RESOLVE:**

1º. Nomear até 31 de dezembro de 2020 a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI Pequeno Príncipe, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação. De acordo com o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas atribuições.

2º. Ficam nomeados as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Irenilda Maria Gomes - Presidente  
Maria Aparecida Alves da Silva - Secretária  
Maria Jose Dourado Mesquita - 1º Membro  
André Chaves Sales -2º Membro

3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Maria Iva dos Santos Silva – Membro Suplente  
Iris Márcia da Silva – Membro Suplente

4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão as funções de secretário ou membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedado sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrando a Comissão, na condição de titular temporário.

5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas, 06 de Janeiro de 2020.

Alice Harumi Izu Furukawa  
Presidente da ACCEI

**PORTARIA Nº. 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da associação de acordo com o disposto na lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública, e suas respectivas funções, quais sejam:

Cleidijane Cristina Gonçalves Martins Cavalcante – Presidente  
Germana de Oliveira Soares – Secretário (a)  
Maria do Perpetuo Socorro – 1º Membro  
Edinalva Euzebio da Silva – 2º Membro  
Eduardo Borges Fagundes – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Edileusa Alves de Oliveira Pereira – Suplente  
Juldeci Lopes de Carvalho – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 06 de janeiro de 2020.

Bento Pereira Lima  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº. 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da associação de acordo com o disposto na lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Cleidijane Cristina Gonçalves Martins Cavalcante – Presidente  
Germana de Oliveira Soares – Secretário (a)  
Maria do Perpetuo Socorro – 1º Membro  
Edinalva Euzebio da Silva – 2º Membro  
Eduardo Borges Fagundes – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Edileusa Alves de Oliveira Pereira – Suplente  
Juldeci Lopes de Carvalho – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 06 de janeiro de 2020.

Bento Pereira Lima  
Presidente da ACE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020  
ACE CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 60.494,00 (sessenta mil quatrocentos e noventa e quatro reais), a empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI ME, com o valor total de R\$ 85.434,00 (oitenta e cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais), a empresa S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, com o valor total de R\$ 70.310,00 (setenta mil e trezentos reais), a empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 4.174,00 (quatro mil cento e setenta e quatro reais) e a empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019091748, tendo como objeto a aquisição merenda escolares.

Palmas/TO, 06 de janeiro de 2020.

Madian Rocha Moreira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DA LICITAÇÃO  
CARTA- CONVITE Nº 006/2019  
ACE AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA**

A Comissão permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa: SANTANA COMERCIAL EIRELI-ME com valor total de R\$ 11.084,00 (Onze mil e oitenta e quatro reais) e PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI-ME com valor total de R\$ 24.483,60 (Vinte quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019087993, tendo como objeto a aquisição Utensílios para Cozinha.

Palmas/TO, 06 de janeiro de 2020.

Zilda Fonseca dos Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 01/2020  
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

A ACCEI do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a REVOGAÇÃO da CARTA CONVITE Nº 01/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da ACCEI do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS Processo nº 2019099311, para adequação do termo de referência e Edital Licitatório. Mais informações poderão ser obtidas na ACCEI do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS, localizada no endereço Rua T08 Qd21 Lt especial, Palmas/TO, em dias úteis ou pelos telefones (63) 99935-9687/99955-9255.

Palmas/TO, 06 de janeiro de 2020.

Lorena Amaral Muller  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020  
CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS**

A ACCEI do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14h30minh do dia 22 de Janeiro de 2020, na sala da Direção do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, localizado no endereço: Quadra 1.105 Sul, Alameda 15, APM 20, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição Gêneros Alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, Processo nº 2019094193. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, no endereço acima citado, no horário de 12h00min as 18h00minh em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3217-5414, ou pelo e-mail: financeiromatheushenrique@yahoo.com.br

Palmas/TO, 06 de janeiro 2020.

Leidinalva Silva Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020  
ACE VINÍCIUS DE MORAES**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 22 de janeiro de 2020, na Sala da Direção na ETI Vinícius de Moraes, localizada no endereço 706 Sul, Alameda 13, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2020, do tipo MENOR PROÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes, Processo nº 2019094597. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na ETI Vinícius de Moraes, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior a sessão de licitação, no endereço acima citado, no horário de 08 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3216-1970; (063) 98492-7295.

Palmas/TO, 06 de Janeiro de 2020.

Cíntia de Sousa Almeida  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020  
ACE ESTEVÃO CASTRO**

A ACE da Escola Municipal Estevão Castro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min horas do dia 23 de Janeiro de 2020, na Sala da Direção na Escola Municipal Estevão Castro, localizado no endereço Rua

30 APM 13, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2020, do tipo MENOR PREÇO, objetivando aquisição de produtos alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Estevão Castro, Processo n.º 2019092820. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Estevão Castro, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 22 de Janeiro de 2020 às 17 horas, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5291.

Palmas/TO, 06 de Janeiro de 2020.

Glecy Braga Ribeiro Fonseca  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020  
CMEI ACONCHEGO**

AACCEL do Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 9 horas do dia 22 de janeiro de 2020, na sala do financeiro do Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, localizado no endereço Rua 01, APM 03, Jardim Aurenny IV, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2020, do tipo MENOR POR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de produtos de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, Processo n.º 2019096202. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior a sessão de licitação, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3571-7019.

Palmas/TO, 06 de janeiro de 2020.

Heloisa Helena Batista Diógenes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020  
ACE PAULO FREIRE**

A ACE da Escola Municipal Paulo Freire por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h do dia 22 de janeiro de 2020, na Biblioteca da Escola Municipal Paulo Freire, localizado no endereço Quadra 305 Norte, Rua 38, APM 11, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2020, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Paulo Freire, Processo n.º 2019092663. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Paulo Freire, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior a sessão de licitação, no endereço acima citado, no horário de 14h às 18h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 99281-0821 / 99281 9262.

Palmas/TO, 06 de janeiro de 2020.

Neusa de Souza Magri  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019  
ACE EURÍDICE FERREIRA DE MELO**

A ACE da Escola Municipal Eurídice Ferreira de Melo por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14:30 horas do dia 23 de Janeiro de 2020, na sala do Financeiro da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo, localizada no endereço APM 05 RUA 30 S/N AURENYY III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 006/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando aquisição de Computadores e Nobreak, para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo, Processo n.º 2019067642. O Edital

podrá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3218-5524 ou pelo e-mail etisulfinanceiro@hotmail.com.br.

Palmas/TO, 06 de janeiro de 2020.

Dayane Chaves Noletto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020  
ACE APRÍGIO THOMAZ DE MATOS**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002, de 17 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 01/2020, Processo 2019098190, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e à Resolução do FNDE nº. 026 de 17/06/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 17/01/2020, no horário de 08h00 às 15h30 horas na Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos sita à Fazenda Consolação, TO 010, Km 18, onde acontecerá a sessão pública para análise dos projetos de vendas, no dia 28 de janeiro de 2020, às 10h00.

Palmas, 06 de janeiro de 2020.

José Carlos Alves Pereira  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2019**

PROCESSO Nº: 2019064127  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA  
CONTRATADA: VITRINE COMERCIAL LTDA-EPP.  
OBJETO: Aquisição de computadores.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017033296.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4429 e 12.361.1109.4546  
Natureza de Despesa: 44.50.52 Fontes: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365, 0020090361, 0020090365, 003090040, 001012360, 001012361 e 001012365.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, por seu representante legal a Sra Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrito no CPF sob nº 901.033.271-34 e portador do RG nº 407.692 SSP/TO. VITRINE COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 08.140.005/0001-21, por meio de seu representante legal o Sr. Elismar Barbosa de Araujo, inscrito no CPF nº 327.742.732-34.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2019**

PROCESSO Nº: 2019064127  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA  
CONTRATADA: L M INTEGRAÇÃO E SOLUÇÕES DE EQUIPAMENTOS.  
OBJETO: Aquisição de computadores.  
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017033296.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4429 e 12.361.1109.4546  
Natureza de Despesa: 44.50.52 Fontes: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365, 0020090361, 0020090365, 003090040, 001012360, 001012361 e 001012365.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.  
 DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, por seu representante legal a Sra Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrito no CPF sob nº 901.033.271-34 e portador do RG nº 407.692 SSP/TO. L M INTEGRAÇÃO E SOLUÇÕES DE EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ nº 27.273.391/0001-74, por meio de seu representante legal o Sr. Rubens Silva de Souza, inscrito no CPF nº 046.752.111-51.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA LOT Nº 1471/SEMUS/ASSEX/GGPPF, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

#### RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO

TATIANE PIRES DE OLIVEIRA – Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul – 650.5.4.2 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
 Assessora Executiva  
 Portaria nº 1287/2019

### PORTARIA LOT Nº 1481/SEMUS/ASSEX/GGPPF, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

#### RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: AGENTE DE MANUTENÇÃO

RUBENILSON MASCARENHAS DOS SANTOS – Divisão de Manutenção Predial – 6922.3.9 na Dotação Orçamentária código nº 872.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
 Assessora Executiva  
 Portaria nº 1287/2019

### PORTARIA LOT Nº 1482/SEMUS/ASSEX/GGPPF, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

#### RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO

BEATRIZ FERROLI CAVALCANTE – Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte – 650.5.4.18 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
 Assessora Executiva  
 Portaria nº 1287/2019

### PORTARIA LOT Nº 1483/SEMUS/ASSEX/GGPPF, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

#### RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO

ALLINE GUIMARAES DE CASTRO – Centro de Saúde da Comunidade Liberdade – 650.5.4.12 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
 Assessora Executiva  
 Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA LOT Nº 1486/SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – ODONTÓLOGO

CHARLES FRANKLIN AIRES PIMENTA – Centro de Saúde da Comunidade Taquari – 650.5.4.17 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA LOT Nº 1487/SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – ODONTÓLOGO

VIVIANE TAVARES DOS SANTOS – Centro de Saúde da Comunidade José Lúcio de Carvalho – 650.5.4.25 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA LOT Nº 1488/SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso

IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE

KAROLLINE VITORIA ASSUNCAO COSTA – Gerência de Vigilância Sanitária – 6922.6.6 na Dotação Orçamentária código nº 879.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA LOT Nº 1492/SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO

PAULANE BRILHANTE DE MACEDO MAIA – Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 881.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA REM Nº 1493/SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana

Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Gabinete do Secretário para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 881, o servidor municipal CELSO DE ALENCAR RAIMUNDO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 131841.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA LOT Nº 1495/SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – ODONTÓLOGO

GLENIO BENVINDO MASCARENHAS AMARAL – Centro de Saúde da Comunidade Deise de Fátima Araújo de Paula – 650.5.4.38 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA LOT Nº 1501/SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

MARIO MOURA CORDEIRO – Centro de Saúde da Comunidade Eugenio Pinheiro da Silva – 650.5.4.23 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA REM Nº 1503/SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade José Lúcio de Carvalho para o Centro de Saúde da Comunidade Albertino Santos – 650.5.4.4 na Dotação Orçamentária código nº 873, a servidora municipal MARINNA GOMES MONTEL, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde - Médico, matrícula funcional nº 413037540.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA DSG Nº 1509/SEMUS/DEXFMS,  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO,

no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010,

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que “O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos”.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem a respectiva fiscalização de contrato sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional:

PROCESSO	CONTRATO	TIPO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	TITULAR	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
2019040347	442019	CONTRATO DE FORNECIMENTO	Aquisição de Medicamento Anestésico, para Atender a Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses	Maxima Comercio de Produtos Hospitalares LTDA	Auriman Cavalcante Rodrigues	189221	Arquimedes Pereira Tenreiro	189541

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos contratos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos vinte dias do mês de dezembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

#### PORTARIA INT Nº1521/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

#### RESOLVE:

Art. 1º Interromper gozo de férias do servidor público municipal, em razão de licença médica, de acordo com o Comunicado LM nº 3410/2019 JMO, assegurando-lhes o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado:

NOME	MATRICULA	PERIODO AQUISITIVO	DIAS
JOUEURDES JOSE VIEIRA	330911	2018 a 2019	14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

#### PORTARIA CCS Nº1522/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder os restantes do gozo de férias interrompidas por Portarias aos servidores abaixo relacionados.

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERIODO DE GOZO DE FERIAS	PERIODO AQUISITIVO
MARCELENA MARTINS ANANIAS	413018905	PORTARIA INT Nº754/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 05 DE JULHO DE 2019	16/02/2020 a 29/02/2020	2017 a 2018
EDSON PEDROZA DOS SANTOS JUNIOR	413018516	PORTARIA INT Nº 845/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 16 DE AGOSTO DE 2019	22/01/2020 a 19/02/2020	2015 a 2016
MARLY CRISTINA FERNANDES DA SILVA	155671	PORTARIA INT Nº 1217/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019	06/01/2020 a 13/01/2020	2017 a 2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 114/2019

PROCESSO Nº: 2019100764  
ESPÉCIE: Termo de Acordo.  
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ACSV NE 53 A (406 N Vicinal A), Av. LO 12, Lote 32, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2913340-2.  
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.  
COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.  
COMPROMISSÁRIO: Souza e Lopes LTDA-ME  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.  
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Souza e Lopes LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ nº 07.232.570/0001-56.

### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 119/2019

PROCESSO Nº: 2019103591  
ESPÉCIE: Termo de Acordo.  
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ACNE I (104 N-I), Rua NE 05, Conj.03, Lote 43, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/204382-6.  
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.  
COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.  
COMPROMISSÁRIO: Wellington Santos do Couto  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.  
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Wellington Santos do Couto, inscrito(a) no CPF nº 279.860.802-30 e RG nº: 938566 SSP/TO.

## FUNDAÇÃO CULTURAL

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2019/FCP

PROCESSO: 2019105440  
ESPÉCIE: Prestação de Serviços.  
CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.  
CONTRATADA: GERALDO GOMES DE MELO JUNIOR05368046642.  
OBJETO: Contratação de show artístico musical, com a Banda Viola D'Junior, no dia 31 de dezembro de 2019, como parte da programação do Réveillon 2019/2020 da Capital, que acontecerá na Praia da Graciosa, em Palmas TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo Administrativo n. 2019105440, Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.  
RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional

Programática: 13.392.1114.4446; Ficha 20191291; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 001000103; Nota de Empenho nº 29269 de 27/12/2019.  
VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura até o dia 10 de janeiro de 2020.  
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG 3230450 SSP/GO, CPF: 772.858.911-34, pela Contratante; GERALDO GOMES DE MELO JUNIOR05368046642, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.256.936/0001-93, representada pelo senhor Geraldo Gomes de Melo Junior, inscrito no CPF nº 053.680.466-42, pela Contratada.

## INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### PORTARIA/IVM Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a interrupção de férias de servidora lotada no Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Lei nº. 2.296, de 30 de março de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 1.854 de 09/10/2017, e revoga o Decreto nº 222, de 21 de junho de 2011, e o Decreto de 22 de abril de 2009.

CONSIDERANDO que as férias interrompidas serão reprogramadas para fruição no mesmo exercício, salvo se a interrupção ocorrer no mês de novembro ou dezembro, onde as mesmas terão que ser usufruídas no exercício seguinte, mas somente até o mês limite para aquisição de novo período de férias, conforme o Art. 2º, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO que ficará vedada a concessão de novas férias quando houver férias do servidor interrompidas a serem gozadas, conforme o Art. 6º, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Art. 13, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que estabelece ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade que em conjunto com o setor de recursos humanos da pasta serão responsáveis pela concessão obrigatória de férias anuais aos servidores

### RESOLVE:

Art. 1º – INTERROMPER, o gozo de 11 (onze) dias de férias, a partir do dia 06 de janeiro de 2020, da servidora Auristela Ferreira Campelo Silveira, matrícula funcional nº 258141, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico Jurídico, relativo ao período aquisitivo de 14/01/2018 a 13/01/2019, anteriormente marcado para 30/12/2019 a 16/01/2020, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a combinar.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Presidente

## AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### PORTARIA Nº 013, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplentes do contrato Nº 04/2019, referente ao Processo Nº 2019035637, firmado por meio da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas e WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.443.419/0001-08, que diz respeito a empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática – Expansão para Storage IBM Storwize V7000 Gen3 – LFF, aplicação, manutenção, garantia e suporte técnico.

SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR ANDERSON JESUS DE MENEZES	413034147
SUPLENTE GUILHERME DE CARVALHO CARNEIRO	323721
SUPLENTE DANIEL CAIO LEMOS PENNO	413019336

#### Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, aos trinta dias do mês de Dezembro de 2019.

CLEÓRBETE SANTOS

Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2019

PROCESSO Nº: 2019035637

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento de equipamentos de informática – Expansão para Storage IBM Storwize V7000 Gen3 – LFF

CONTRATANTE: Município de Palmas / Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC.

CONTRATADA: WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI.

OBJETO: Contração de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática – Expansão para Storage IBM Storwize V7000 Gen3 – LFF, aplicação, manutenção, garantia e suporte, com a finalidade de atender as demandas da AGTEC.

VALOR TOTAL: R\$ 381.800,00 (trezentos e oitenta e um mil, e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Processo Administrativo sob o nº 2019035637.

RECURSOS: Natureza da Despesa: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da classificação funcional: 9600.04.126.1117.4611 – Gestão da Tecnologia da Informação, Natureza da Despesa: 4.4.90.52, Subitem: 3500, Fonte 0010.00.103, conforme Nota de Empenho nº 29379, Ficha: 20191882.

VIGÊNCIA: 29/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, através da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC e de seu representante, CLEÓRBETE SANTOS, brasileiro, casado, CPF Nº. 860.882.203-25 - com a empresa WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, por seu Representante Legal, o Senhor WESLEY NUNES DE SOUZA, brasileiro, casado, CPF nº 017.808.331-30.



2010  
DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE PALMAS